

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2018

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR028755/2017
DATA E HORÁRIO DA TRANSMISSÃO: 20/06/2017 ÀS 16:50
SIND DOS TRAB., INST., DIR. EM AUTO ESC., CFC, DESP., EMP. DE TRAN. ESC E ANEX DO MUN. DE SP,
CNPJ n. 04.144.351/0001-27, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). VALDIR JOSE LIMA;

E

SINDICATO DAS AUTO MOTO ESCOLAS E CENTROS DE FORMACAO DE CONDUTORES NO
ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ n. 47.290.275/0001-70, neste ato representado(a) por seu Presidente,
Sr(a). ALDARI ONOFRE LEITE;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho
previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de maio de 2017
a 30 de abril de 2018 e a data-base da categoria em 01º de maio.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Trabalhadores, Empregados, Instrutores, Diretores em Auto Escola, Centro de Formação de Condutores A e B, Trabalhadores e Empregados em Despachante e seus Anexos e Afins**, com abrangência territorial em **São Paulo/SP**.

SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO

PISO SALARIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL

A partir de 1º de maio de 2017, ficam convencionados que os pisos salariais serão reajustados em 3,99% (três vírgula noventa e nove por cento), com base na variação do INPC dos últimos dozes meses. O referido aumento vigorará do dia 1 de maio de 2017 até 30 de abril de 2018, as partes convencionaram os seguintes pisos salariais:

- a) Diretores Geral/Ensino: R\$ 2.183,09 (Dois mil cento e oitenta e três reais e nove centavos), por mês;
- b) Instrutores teóricos técnicos: R\$ 2.183,09 (Dois mil cento e oitenta e três reais e nove centavos), por mês;
- c) Instrutor de prática de direção veicular categoria A e B: R\$ 2.183,09 (Dois mil cento e oitenta e três reais e nove centavos), por mês;
- d) Instrutor de prática de direção veicular categoria C e D: R\$ 2.200,28 (dois mil e duzentos reais e vinte e oito centavos) por mês;
- e) Instrutor de prática de direção veicular categoria E: R\$ 2.213,35 (dois mil duzentos e treze reais e trinta e cinco centavos) por mês;
- f) Auxiliar de escritório: R\$ 1.060,60 (mil e sessenta reais e sessenta centavos) por mês;

